PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 469/2020

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). NADIA CINTIA POSSATTO STOTZER e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

- Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/95, Licença de 90(noventa) dias em razão de doença em pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). NADIA CINTIA POSSATTO STOTZER, RG n.º 30.329.744-X, ocupante do cargo efetivo de "Encarregado da Divisão Junta Militar REF.: 08", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 134 de 14 de maio de 2018, que será gozada a partir do dia 08/07/2020.
- **Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.
- **Art. 3º -** Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de julho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora de Administração e Recursos Humanos